



PROJETO DE LEI Nº 090/89
134-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.485, DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

(Dispõe sobre nova denominação
a via pública do Município)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º.- Fica denominada de AVENIDA JOAQUIM
FENEIRA DE CARVALHO - "ZITO", o trecho da Estrada da Volta Fria, no Bairro da
Fonte Grande, Cód. de Log. nº 13626-8, com início na Rua Gonçalo Ferreira ,
confluência com a Rua Vereador Sidney da Silva Rocha e término no limite do
perímetro urbano.

ARTIGO 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05
de setembro de 1989, 429ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos
Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro
de Editais da Portaria Municipal em 05 de setembro de 1989.

(VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI - IVAN NUNES SIQUEIRA)